



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	22.748.927	0	0	0	22.748.927	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	14.287.840	0	0	0	14.287.840	0	0	0
04.451.1498-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	3.100.000	0	0	0	0	3.100.000	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	10.698.705	0	0	810.000	0	9.888.705	0	0
<b>Total</b>		<b>50.835.472</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810.000</b>	<b>37.036.767</b>	<b>12.988.705</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e  
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição do Estado do Pará, Título VI, Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado. Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.

Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994. Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994. Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.

Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998. Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011. Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>40101 Polícia Civil do Estado do Pará</b>	<b>717.098.050</b>	<b>631.204.082</b>	<b>0</b>	<b>82.808.364</b>	<b>3.085.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0101 Recursos Ordinários	714.343.446	631.204.082	0	82.808.364	331.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.754.604	0	0	0	2.754.604	0	0	0
<b>Total</b>	<b>717.098.050</b>	<b>631.204.082</b>	<b>0</b>	<b>82.808.364</b>	<b>3.085.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>